



Prefeitura Municipal de Sobral

C G C 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 016/91

Denomina de Dr. José
Nilson Ferreira Go-
mes, a praça que indi-
ca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada na Rua Getúlio Vargas recém construída no Bairro do Junco, passará a denominar-se oficialmente de praça Dr. José Nilson Ferreira Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
15 de abril de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Jose Parente Prado
Jose Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL